



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

**CIRCULAR  
NORMATIVA**

Instituto de Administração da  
Saúde e Assuntos Sociais,  
IP-RAM

**S 7** **CN**  
13-7-2015 0 . 0 . 0 . 0  
Original

**Assunto:** Adenda à Circular Normativa n.º 6 de 26/06/2015

Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para doença invasiva pneumocócica (DIP).  
Adultos ( $\geq 18$  anos de idade)

**Para:** Todas as unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

Em adenda à circular normativa n.º 6 de 26/06/2015, relembramos que os adultos têm direito à vacinação gratuita, serão vacinados mediante apresentação de declaração médica referindo a sua inclusão num grupo de risco, de acordo com as recomendações constantes da circular normativa referida. A declaração deve ter assinatura legível e vinheta do médico.

Pelo que se anexa e difunde o modelo de Declaração, adoptado por este Instituto, bem como os grupos de risco contemplados para a vacinação gratuita, de modo a facilitar o seu preenchimento pelo médico assistente.

O modelo está disponível para *download* a partir do site <http://iasaude.sras.gov-madeira.pt/> ou poderá ser solicitado a este Instituto por e-mail: [iasaude@iasaude.sras.gov-madeira.pt](mailto:iasaude@iasaude.sras.gov-madeira.pt) ou pelos telefones ou 291212313/14.

Os adultos que têm direito à vacina Pn13 gratuita podem ser vacinados no Serviço Regional de Saúde nos Centros de Saúde e Hospitais ou ainda Instituições Particulares de Solidariedade Social com protocolo com o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

A Presidente do Conselho Diretivo

Maria Alice Romão

Anexo: Declaração médica, Mod. 312.01  
DPPA/AC-CO



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

**DECLARAÇÃO**

**Grupos de Risco para Doença Invasiva Pneumocócica (DIP) ( $\geq 18$  anos de idade)**

**Vacina Gratuita**

Nome: .....,  
de ..... (idade), pertence a um grupo de risco acrescido para DIP por:  
..... (patologia/condição-Quadro II - A ou B)<sup>1</sup> ou  
por imunossupressão iatrogénica (Quadro I - B)<sup>2</sup> .....  
conforme Circular Normativa nº S 6 do IASAÚDE IP-RAM, de 26/06/2015 e como tal deve fazer a  
vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* no seguinte esquema:

Vacinação contra a doença invasiva pneumocócica ( $\geq 18$  anos de idade)

Esquema (assinalar)	Doses Pn23 anteriores	Pn13 Dose a administrar	Pn23 Dose a administrar	
<input type="checkbox"/> A	0	1	1	1
			6 – 12 meses (mínimo 8 semanas)	5 anos
<input type="checkbox"/> B	$\geq 1$	1	1	
		12 meses após última dose	6 – 12 meses desde que decorram 5 anos após última Pn23	

O Médico

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível)

Vinheta

Quadro I – Grupos com risco acrescido para DIP. Adultos ( $\geq 18$  anos de idade).

<sup>1</sup> De acordo com:

Quadro II – Grupo A e B (Grupos de Risco abrangidos pela vacinação gratuita contra a doença invasiva pneumocócica), em anexo nesta declaração.

<sup>2</sup> De acordo com:

Quadro I - Doentes do Grupo B – condição: imunossupressão iatrogénica, em anexo nesta declaração.

## Vacinação recomendada contra infeções por *S. pneumoniae* (Pn13 e Pn23)

<b>B - Imunocomprometidos</b>	
Imunossupressão iatrogénica <sup>(b)</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Terapêutica com fármacos biológicos ou DMARDs (Disease Modifying AntiRheumatic Drugs)</li> <li>- Corticoterapia sistémica</li> <li>- Quimioterapia</li> <li>- Radioterapia</li> </ul>

Adaptado do quadro I da Circular normativa n.º 6 de 26/06/2015

(b) Corticosteróides sistémicos:

- Prednisona ou equivalente em dose  $\geq 20$ mg/dia, durante  $\geq 14$  dias;
- Metotrexato em dose superior a 0,4 mg/Kg/semana;
- Azatioprina em dose superior a 3 mg/Kg/dia.

Exemplos de outros fármacos imunossupressores: Leflunomida, Micofenolato de Mofetil, Ciclofosfamida, Ciclosporina e Tacrolimus, fármacos biológicos ou DMARDs (Disease-Modifying AntiRheumatic Drugs utilizados, nomeadamente, na Artrite Reumatóide, Lúpus Eritematoso Sistémico, Síndrome de Sjögren e Doenças Inflamatórias Intestinais), por exemplo Anti-TNF (Infliximab, Etanercept, Adalimumab, Golimumab, Certolizumab); Anti-CD20 (Rituximab); Anti-IL6 (Tocilizumab); CTLA-4-Ig (Abatacept); Anti-BLYS (Belimumab); Anti-IL12 e Anti-IL23 (Ustekinumab); Antagonista do Receptor da IL1 (Anakirna).

### Quadro II – Grupos com risco acrescido para DIP. Adultos ( $\geq 18$ anos de idade). Vacinação recomendada e gratuita contra infeções por *S. pneumoniae* (Pn13)

<b>A - Imunocompetentes</b>	
<b>Condição:</b>	<b>Situações abrangidas:</b>
Fístulas de LCR	
Implantes cocleares (candidatos e portadores)	
<b>B - Imunocomprometidos</b>	
<b>Condição:</b>	<b>Situações abrangidas:</b>
Asplenia ou disfunção esplénica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Asplenia congénita ou adquirida</li> <li>- Doença de células falciformes</li> </ul>
Imunodeficiências primárias <sup>(a)</sup>	
Infeção por VIH	Com valores de linfócitos T CD4 <sup>+</sup> <500 células/mm <sup>3</sup>
Recetor de transplante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Células precursoras hematopoiéticas</li> <li>- Órgãos sólidos</li> </ul>
Doença neoplásica ativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Leucemias</li> <li>- Linfomas</li> <li>- Mieloma múltiplo</li> </ul>
Síndrome nefrótico	

(a) Exclui défice isolado de IgA e doentes em terapêutica de substituição com imunoglobulinas sem função B residual.